Processo: 23064.046163/2023-94 Documento: 3722749

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - MD

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

ALIANÇA ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS MEDIANEIRA

ALIANÇA ESTRATÉGICA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.101.873/0002-70, com sede e foro na Avenida Brasil, 4232, Parque Independência, CEP 85.884-000, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Professor **Claudio Leones Bazzi**, portador da Carteira de Identidade nº 6.837.155-4 - SSP/PR, CPF nº 006.053.209-26, residente e domiciliado na cidade de Medianeira - Paraná, à Rua Sarandi, 2982, Bairro Nazaré, CEP 85.884-000, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 841, de 25 de maio de 2021, doravante denominada **UTFPR-MD,** e a **Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo**, inscrita no CNPJ sob nº 80.880.354/0001-07, com sede no Centro de Eventos Ismal Sperafico BR-467, nº 71, Jardim Porto Alegre, CEP 85.907-060, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Senhor **Renato Tratch**, portador da Carteira de Identidade nº 1791169 - SC, CPF nº 565.166.229-49, doravante denominado **FUNTEC,** por meio do Parque Científico e Tecnológico da UTFPR Campus Medianeira, doravante denominado **CIENTECH** resolvem celebrar esta Aliança Estratégica, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.° 8.666, de 21/6/1993, com suas alterações posteriores, da Lei Nº 10.973 de 02/12/2004, da Lei Nº 13.243 de 11/01/2016 e do Decreto Nº 9.283 de 07/02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta Aliança Estratégica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tem por objeto formalizar o interesse mútuo para a colaboração técnico- científica, visando o desenvolvimento conjunto de produtos, processos, serviços inovadores e soluções tecnológicas, bem como a transferência e a difusão de tecnologias e a estruturação de ações coordenadas de sensibilização tecnológica e empreendedora entre a **UTFPR-MD** e a **FUNTEC**, por meio do **CIENTECH**.

DA FORMALIZAÇÃO DA COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

CLÁUSULA SEGUNDA. A colaboração técnico-científica prevista na Cláusula Primeira será efetivada mediante instrumentos jurídicos específicos a serem celebrados entre os partícipes, em momento oportuno, quando serão estabelecidas as condições e cláusulas definitivas para alcançar o fim estipulado nesta Aliança Estratégica.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os instrumentos jurídicos específicos a serem celebrados no âmbito da Aliança Estratégica entre a UTFPR-MD e a FUNTEC deverão prever, quando couber, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA. Esta Aliança Estratégica vigorará por 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovada, a critério das partes.

DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. Esta Aliança Estratégica, observado o prazo de trinta dias de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinta por rescisão, decorrente de inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições, por resilição bilateral (distrato) e por resilição unilateral (desistência ou renúncia), tomadas as necessárias providências para a salvaguarda dos trabalhos já iniciados, sem que isso implique em ônus para quaisquer um dos partícipes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio que não possam ser resolvidas administrativamente entre os partícipes.

E assim, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam este instrumento na presença de uma testemunha abaixo nomeada e indicada, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Medianeira/PR, 20 de setembro de 2023.

Claudio Leones Bazzi
Diretor-Geral da UTFPR
Campus Medianeira

Renato Tratch
Diretor Executivo
Funtec

Fernando Schütz
Diretor do Cientech
CPF: 018.252.019-60

Alexssander Ariel Kuhn Liesenfeld
Testemunha
CPF: 087.150.529-07

Processo: 23064.046163/2023-94 Documento: 3722749

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO SCHUTZ**, **DIRETOR(A)**, em (at) 21/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 21/09/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Renato Tratch**, **Usuário Externo**, em (at) 22/09/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3722749** e o código CRC (and the CRC code) **DB69AF3A**.

Referência: Processo nº 23064.046163/2023-94 SEI nº 3722749